

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016**

Data, Hora e Local: 16 de março de 2016, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram, ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan; Eliseo Perez Fernandez; Agnaldo dos Santos Moreira Jr., e Khalil Kaddissi**, todos membros da administração da Companhia, e, compareceram parcialmente, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani; Robinson Meira, e Alcides Afonso Louro Neto**, membros da **BDO RCS Auditores Independentes SS**, auditores independentes da Companhia ("BDO") e o Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** análise das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 ("Demonstrações Financeiras") acompanhadas das notas explicativas referentes à Companhia ("Notas Explicativas") e do Relatório da Administração da Companhia ("Relatório da Administração"); e **(iii)** discussão com o representante da BDO sobre o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras ("Relatório dos Auditores").

De caráter deliberativo: **(i)** deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das contas da administração da Companhia referentes ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; **(ii)** deliberar sobre o voto da Companhia nas deliberações societárias relativas às suas controladas ou coligadas, tais como, aprovação de contas do exercício e adequação de seus Estatutos e Contratos Sociais para alinhamento da governança corporativa; **(iii)** deliberar sobre a alienação de ações em tesouraria da Companhia, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014; **(iv)** deliberar, no contexto do plano de recompra de ações da Companhia já existente, sobre a inclusão de novos agentes de intermediação (corretoras de valores mobiliários) para as operações de aquisição; **(v)** deliberar sobre a renovação do limite da alçada da Diretoria da Companhia para prática dos atos previstos no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** deliberar sobre a submissão à Assembleia Geral de proposta de reforma dos Artigos 3º, 5º, 6º e 19 do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** deliberar sobre a aprovação da incorporação, pela Companhia, das seguintes companhias: **(a) JBS HOLDING INTERNACIONAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, sala 07, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.566.299/0001-95 e no Registro de Comércio sob o NIRE 35.300.324.595 ("JBS Internacional"); **(b) TANNERY DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro no município de Cáceres, estado do Mato Grosso, na Avenida Tannery, 800, Distrito Industrial, CEP 78200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.698.144/0001-21 e no Registro de Comércio sob o NIRE 513.000042-24 ("Tannery"); **(c) PARANOÁ ALIMENTOS LTDA.**, com sede e foro na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 19, CEP 05118-100, Vila Jaguara, Município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 00.992.136/0001-25 e no Registro de Comércio sob o NIRE 35.217.630.919 ("Paranoá"); **(d) FG HOLDING III LTDA.**, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 2º Andar, conjunto 22, sala 34, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.591.132/0001-15 e no Registro de Comércio sob o NIRE 35.207.875.277 ("FG Holding III"); **(e) BRAZSERVICE WET LEATHER S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro na cidade de Pedra Preta, estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364, SN, KM 172, Zona Rural, CEP 78.795-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.520/0001-53 e no Registro de Comércio sob o NIRE 51.3.0000787-8 ("Brazservice"); e **(f) FG HOLDING IV S.A.**, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, subsolo, sala 02, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.200.784/0001-02 e no Registro de Comércio sob o NIRE 35.300.446.399 ("FG Holding IV", quando consideradas em conjunto "Incorporações"); **(viii)** a aprovação de aumentos de capital social a serem realizados pela Companhia em suas subsidiárias; **(ix)** deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; **(x)** deliberar sobre a revisão da estrutura dos Comitês de suporte ao Conselho de Administração da Companhia e ratificação dos membros dos respectivos Comitês; e **(xi)** deliberar sobre a rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2012.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, efetuou uma apresentação sobre o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

(ii) em seguida às apresentações, os membros do Conselho de Administração analisaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores, tendo recebido esclarecimentos adicionais prestados pelos Srs. **Eliseo Perez Fernandez e Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**; e

(iii) adicionalmente à análise, os Srs. **Paulo Sérgio Tufani; Robinson Meira, e Alcides Afonso Louro Neto**, membros da BDO, informaram que, durante a realização do seu trabalho de auditoria independente, não houve qualquer desvio e/ou intercorrência, tendo transcorrido normalmente, sem que houvesse qualquer fato ou informação relevante objeto de recomendação ou ressalva. Consequentemente, a BDO emitiu o Relatório dos Auditores sem quaisquer recomendações ou ressalvas às Demonstrações Financeiras.

De caráter deliberativo:

Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

(i) aprovaram as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da Administração, as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como aprovaram a proposta de destinação do resultado do exercício;

(ii) ratificaram e aprovaram o voto da Companhia nas deliberações societárias relativas às suas controladas e coligadas, tais quais, aprovação de contas do exercício e adequação de seus Estatutos e Contratos Sociais para alinhamento da governança corporativa;

(iii) autorizaram a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção, no montante de 3.369.225 (três milhões, trezentas e sessenta e nove mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria pela Companhia, aos beneficiários do Plano de Opção;

(iv) autorizaram, no contexto do plano de recompra de ações da Companhia existente, a inclusão de novos agentes de intermediação (corretoras de valores mobiliários) para as operações de

aquisição. Dessa forma, as corretoras de valores mobiliários autorizadas a realizar operações de recompra de ações da Companhia são: (1) **AGORA CTVM S.A** (Endereço: Praia de Botafogo, 300, Sala 601 e 301 (Parte), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250040); (2) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CTCV** (Endereço: Av. das Américas, 3500, Salas 314 a 318, Ed. Londres, Condomínio Le Monde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640102); (3) **BRADESCO S.A. CTVM** (Endereço: Av. Paulista, 1450, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 1310100); (4) **BRASIL PLURAL CCTVM S.A.** (Endereço: Rua Surubim, 373, Térreo, Conjuntos 01 - Parte e 02 - Parte, São Paulo/SP, CEP 04571050); (5) **BTG PACTUAL CTVM S.A.** (Endereço: Av. Faria Lima, 3477, 11º andar, Edifício Pátio Malzoni, São Paulo/SP, CEP 04538133); (6) **CITIBANK DTVM S.A.** (Endereço: Av. Paulista, 1111, 2º andar, Parte, São Paulo/SP, CEP 1311920); (7) **CONCORDIA S.A. CVMCC** (Endereço: Rua Líbero Badaró, 4, 25 e 23º andares, São Paulo/SP, CEP 1009905); (8) **CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM** (Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 700, 10º andar (Parte) e 12º a 14º andares (Partes), São Paulo/SP, CEP 04542000); (9) **GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM** (Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 700, 16º e 18º andares, São Paulo/SP, CEP 04542000); (10) **HSBC CTVM S.A.** (Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 2º andar, São Paulo/SP, CEP 1451000); (11) **ICAP DO BRASIL CTVM LTDA** (Endereço: Av. das Américas, 3500, andar 2, Salas 201, 202, 203, 204, 205, 219 e 220, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640102); (12) **ITAÚ CV S.A.** (Endereço: Av. Faria Lima, 3500, 3º andar, Parte, São Paulo/SP, CEP 04538132); (13) **J.P. MORGAN CCVM S.A.** (Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar, Parte, São Paulo/SP, CEP 4538905); (14) **MERRILL LYNCH S.A. CTVM** (Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, Conjunto 161, Parte A, São Paulo/SP, CEP 4538132); (15) **MORGAN STANLEY CTVM S.A.** (Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 6º andar, São Paulo/SP, CEP 04538132); (16) **SANTANDER CCVM S.A.** (Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 2235 - Parte, 24º andar, São Paulo/SP, CEP 4543011); (17) **UBS BRASIL CCTVM S.A.** (Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar, Parte, São Paulo/SP, CEP 04538132); (18) **XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.** (Endereço: Praia de Botafogo, 501, sala 601, A1, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250040);

(v) ratificaram e fixaram os seguintes valores de alçada da Diretoria da Companhia para a prática dos atos previstos nos incisos **XVII**, **XX**, **XXI**, **XXII** e **XXIV** do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia: **(XVII)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “*bonds*”, “*notes*”, “*commercial papers*” ou outros de uso comum no mercado; **(XX)** (a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de aluguel de plantas industriais, e (b) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros na Europa e América do Sul, e US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), para aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias;

(XXI) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis;

(XXII) (a) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias ou de qualquer subsidiária da Companhia no Brasil, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias ou de qualquer subsidiária da Companhia no exterior; e (b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por ano, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e a prestação de fiança, pela Companhia, em contratos de locação em favor de seus empregados e/ou de empregados de empresas ligadas (conforme definição constante do Regulamento do Imposto de Renda) pelo período que perdurar seu contrato de trabalho; e

(XXIV) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia;

(vi) aprovaram a submissão à Assembleia Geral da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar dos Artigos 3º, 5º, 6º e 19 do Estatuto Social da Companhia, no sentido de: **(a)** ampliar a abrangência do objeto social da Companhia (Artigo 3º) em função das Incorporações, conforme deliberado no item **(vii)** abaixo; **(b)** consolidar o aumento do capital social em decorrência do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração, em 13 de maio de 2015, em decorrência do exercício do Plano de Opção da Companhia (Artigo 5º); **(c)** atualizar o capital autorizado da Companhia, em decorrência do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração, em 13 de maio de 2015 (Artigo 6º); e **(d)** incluir no inciso XXII a expressão "*e/ou de suas controladas*", de modo a evidenciar a abrangência do inciso do Artigo (Artigo 19, XXII);

(vii) em seguida, os membros do Conselho de Administração passaram a discutir sobre a as Incorporações. Para tanto, foi convidado a participar da Reunião do Conselho de Administração o Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho de Fiscal da Companhia. Após a realização de uma apresentação sobre o parecer favorável às Incorporações emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia e discussão sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia: (a) da ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da **APSIS Consultoria Empresarial Ltda.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 para a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido da JBS Internacional, Tannery, Paranoá, FG Holding III, Brazservice e

FG Holding IV, a serem elaborados com base em balanço específico no qual os bens e direitos serão avaliados pelo valor contábil nos termos do Artigo 21 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (b) da incorporação da JBS Internacional, Tannery, Paranoá, FG Holding III, Brazservice e FG Holding IV pela Companhia, nos termos de seus respectivos Protocolos e Justificações de Incorporações pela Companhia;

(viii) autorizaram a Companhia, na qualidade de acionista controladora, a realizar o aumento do capital social de qualquer uma de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte americanos), até 31 de dezembro de 2016, bem como a assinar os respectivos documentos societários;

O Conselho de Administração da Companhia ratifica todos os atos efetuados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia que tenham sido realizados dentro dos limites de alçada acima descritos e que tenham sido realizados entre o período de 1º de janeiro de 2016 até a data desta reunião;

(ix) aprovaram a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre os assuntos mencionados nos itens **(i)**, **(vi)**, e **(vii)** das deliberações acima, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(x) aprovaram a nova estrutura dos Comitês de suporte ao Conselho de Administração da Companhia, com a extinção do Comitê de Inovação e Marketing, a criação dos cargos dos secretários dos Comitês e ratificaram a seguinte composição para cada um dos Comitês:

(a) Comitê de Auditoria: Srs. **Humberto Junqueira de Farias, Silvio Roberto R. de Menezes Júnior, e Paulo Sérgio Dortas** (membros) e o Sr. **Marlos Franco de Oliveira** (secretário);

(b) Comitê de Sustentabilidade: Srs. **João Carlos Ferraz, Wesley Mendonça Batista, Francisco de Assis e Silva, Miguel Gularte, e Eneas Cesar Pestana Neto** (membros) e o Sr. **Márcio Nappo** (secretário);

(c) Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos: Srs. **Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, Eliseo Santiago Perez Fernandez, André Nogueira de Souza, e Victor Tito** (membros) e o Sr. **Rafael Harada** (secretário); e

(d) Comitê de Gestão de Pessoas: Srs. **Wesley Mendonça Batista, Carlos Alberto Caser, Gilberto Tomazoni, André Nogueira de Souza, e Eneas Cesar Pestana Neto** (membros) e a Sra. **Verônica Peixoto Coelho** (secretário).

(xi) aprovaram a rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2012.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Humberto Junqueira de Farias, Marcio Percival Alves Pinto, e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de março de 2016.

Daniel Pereira de Almeida Araujo

Secretário da Mesa